

**DECRETO n. 120/2013**

**De 03/07/2013**

**CONVOCA A “V” CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a “V” Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2013, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

SIDINEIA REGINATTO

Pres. do Cons. Mun. de Assist. Social

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado